



Prefeitura Municipal de Cacique Doble  
Estado do Rio Grande do Sul



**PORTARIA N.º 398/23, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023.**

**CONCEDE 30 (TRINTA) DIAS DE FÉRIAS REGULAMENTARES À SERVIDORA EDINARA ROBERTA ACCORSI.**

**LUIZ ANGELO DEON**, Prefeito Municipal de Cacique Doble, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE:**

**Art. 1º-** Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a que tem direito por Lei à Servidora **EDINARA ROBERTA ACCORSI**, lotada na Secretaria de Educação, pertinente ao período aquisitivo de 17/08/2022 a 13/08/2023 e o período de gozo a contar de 17/01/2024 a 31/01/2024.

**Art. 2º-** Convocar para prestar serviços extraordinários a Servidora **EDINARA ROBERTA ACCORSI**, durante o espaço de 15 (quinze) dias de suas férias regularmente concedidas no artigo anterior, no período de 01/02/2024 a 15/02/2024 tendo em vista o acúmulo de serviços na Secretaria onde atua, ficando o período ora convocado para ser gozado oportunamente por controle da respectiva Secretaria.

**Art. 3º-** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE/RS, AOS  
28 DE DEZEMBRO DE 2023.

**LUIZ ANGELO DEON**,  
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:

**Luciane de Fátima Cagnini**,  
Secretária da Administração.